



UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTERDISCIPLINAR

**DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GESTÃO DE
PASSIVOS TRABALHISTAS**

Nova Sylcar

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2017



UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTERDISCIPLINAR

**DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GESTÃO DE
PASSIVOS TRABALHISTAS**

Nova Sylcar

Módulo 04 - Gestão Quantitativa

Estatística Aplicada – Profa. Renata E. Alencar Marcondes

Gestão de Passivos Trabalhistas – Prof. Marcelo Ferreira Siqueira

Aspectos Jur. Estrut. Empresarial – Prof. Luiz Francisco A. S. de Faria

Adm. do Capital de Giro – Prof. Dirceu Batista

Métodos Quant. Aplic. Aos Negócios – Profa. Mariângela M. Santos

Alunos:

André Luís Nogueira Luciano, RA 16000362

Caique Fernando Poiatti, RA 16000676

Douglas Donizetti, RA 16000665

Mauricio Mapelli Betti, RA 16000842

Raul Tavares, RA 16000297

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVMEBRO 2017

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	03
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	04
3 PROJETO INTERDISCIPLINAR.....	05
3.1 ESTATÍSTICA APLICADA.....	05
3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	08
3.3 ASPECTOS JURÍDICOS DA ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL ...	14
3.4 ADMINISTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO	20
3.5 MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AOS NEGÓCIOS	27
4 CONCLUSÃO	30
REFERÊNCIAS.....	31
ANEXOS	32

1 INTRODUÇÃO

Neste projeto trataremos de informações da empresa Nova Sylcar cuja razão social é CRC Comércio de pneus Ltda., que está localizada na cidade de São João da Boa Vista – SP, onde todas as informações que estão aqui presentes foram obtidas através de visitas a empresa, e por meio também de contatos que viemos estabelecendo com a empresa e com o administrador dela desde a primeira visita.

O intuito desse projeto é que seja desenvolvido em nós estudantes, habilidades técnicas cada vez melhores, além da parte teórica, que foi estudado ao longo de todo semestre, colocando em pratica cada uma das partes integrantes desde módulo, ou seja, todo o conhecimento adquirido nas unidades de estudo, passando pela unidade de Aspectos Jurídicos da Estruturação Empresarial, onde é feita uma análise da estruturação e o passo a passo para abertura de uma empresa, passando também pela unidade de Gestão de Passivos Trabalhistas, onde descobrimos como identificar um passivo trabalhista, e também como futuros administradores indicar a melhor solução para o empresário elimina-los, na unidade de Estatística Aplicada descobrimos a probabilidade dos passivos conforme os funcionários e setores da empresa, já na unidade de Métodos Quantitativos Aplicados aos negócios colocamos em pratica a atualização de todos os débitos de passivos trabalhistas, feitos com cálculos de juros compostos, e pôr fim a unidade de Administração do Capital de Giro, onde analisamos o balanço patrimonial da empresa, sabendo sua liquidez, através dos cálculos dos índices de liquidez, analisando o índice de endividamento, também o impacto do total dos passivos trabalhistas na empresa, como resolve-los e de onde tirar os recursos necessários para isso.

Este projeto envolve trabalho em equipe, com organização e bom planejamento por parte de todos os integrantes do grupo, portanto, envolvendo um grande empenho tanto por parte dos alunos como também por parte dos professores, para que esse projeto tenha um conteúdo excelente e seja concluído.

A empresa Nova Sylcar cuja razão social é CRC Comercio de pneus Ltda. Inscrita sob CNPJ 64.660.624/0001/18 é voltada para o segmento de comercio atacadista e varejista de pneus e rodas. Está localizada na Rua Ratcliff, N°813 no bairro Pratinha em São João da Boa Vista-Sp (13.873-010).

A Nova Sylcar foi fundada em 01/09/1990 por Francisco de Assis Geremias e a empresa está localizada no interior de São Paulo, perto da divisa do Sul de Minas Gerais e conta com uma sede própria com um amplo centro de distribuição para atender seus clientes de atacado e também conta com uma grande loja para melhor atender seus clientes do varejo. Além do comercio de pneus e rodas, a empresa oferece a seus clientes serviços de alinhamento, balanceamento e troca de óleo. Para agregar mais valor à empresa, a Nova Sylcar fechou um contrato de representação da marca Continental Pneus, uma empresa multinacional na fabricação de pneus Premium, com o intuito de oferecer produtos de alta qualidade com um ótimo custo benefício a seus clientes.

A empresa conta com uma mão de obra qualificada com uma equipe comprometida com a qualidade de seus produtos e está sempre em busca de melhorias para melhor atender seus clientes. Manter o foco no cliente foi a formula encontrada pela Nova Sylcar para se destacar no mercado e conseguir se manter à frente de seus concorrentes.

3 PROJETO INTERDISCIPLINAR

3.1 ESTATÍSTICA APLICADA

Conceito de probabilidade

Probabilidade é um ramo da Matemática em que as chances de ocorrência de experimentos são calculadas. É por meio de uma probabilidade, por exemplo, que podemos saber desde a chance de obter cara ou coroa no lançamento de uma moeda até a chance de erro em pesquisas.

Conceito de estatística

Estatística é a parte da ciência responsável pela coleta, organização e interpretação de dados experimentais e pela extrapolação dos resultados da amostra para a população.

Os dados utilizados para um estudo estatístico podem ser categorizados em quantitativos e qualitativos.

Os dados quantitativos são aqueles que só podem ser expressos na forma de números ou numerais. Os dados qualitativos são aqueles que não precisam ser expressos na forma de números; podem ser descritos como substantivos e adjetivos. Um exemplo de dados qualitativos são as cores: azul, vermelho etc.

Utilizamos também para análise dos dados coletados a frequência absoluta que é o número de vezes que um dado aparece no rol. Os dados são organizados em categorias. Também utilizamos a frequência relativa que é o número de observações de cada variável dividido pelo número total de observação.

Após a coleta dos dados na empresa Nova Sylcar que atualmente conta com 38 funcionários sendo distribuídos das seguintes maneiras: 1 gerente, 1 caixa, 2 faxineira, 6 vendedoras, 8 estoquistas e 20 mecânicos.

Foi constatado que a empresa possui 3 funcionários em passivo trabalhista: Equiparação salarial, Feriado Trabalhado e Pagamento de Férias. Com os conhecimentos adquiridos em sala de aula realizamos o nosso projeto. Após a análise

que foi feita pelo grupo em relação a seus passivos trabalhistas coletamos os seguintes dados de seus passivos:

Equiparação Salarial: Faxineira

Funcionários neste passivo: 1

Período: Março de 2017 a Setembro de 2017.

Passivo (%): 2,63%

Feriado Trabalhado: Operadora de Caixa

Funcionários neste passivo: 1

Período: Agosto de 2016 a setembro de 2017.

Passivo (%): 2,63%

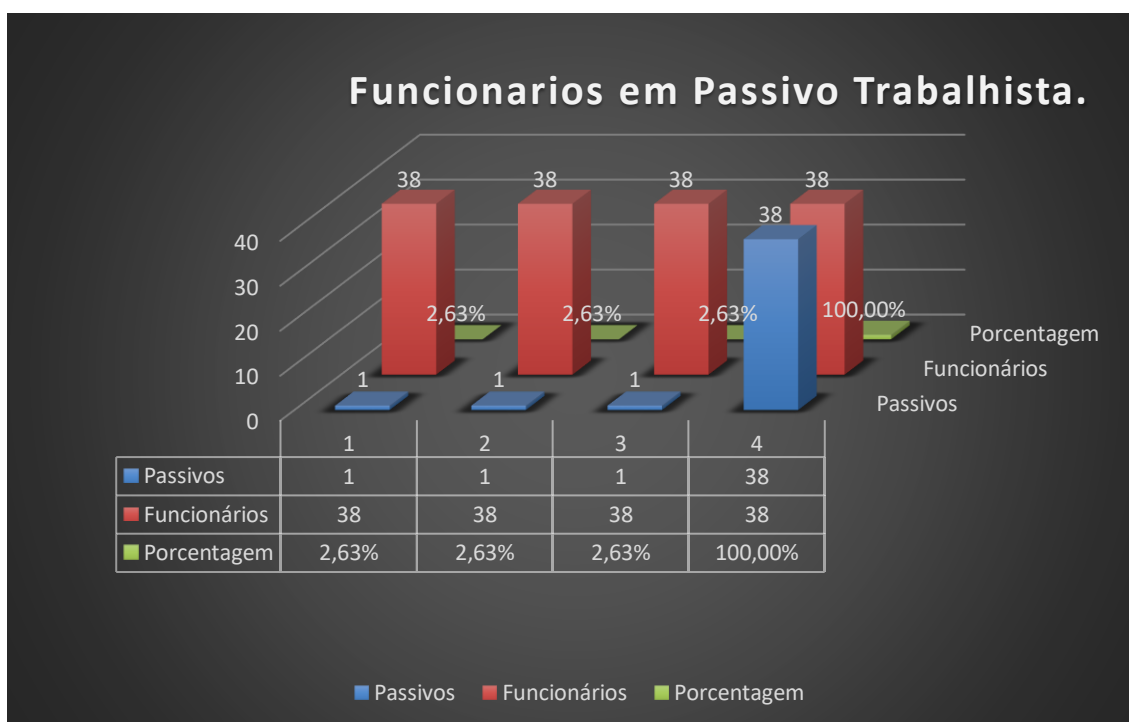
Pagamento de Férias: Borracheiro

Funcionários neste passivo: 1

Período: Julho de 2017 a setembro de 2017.

Passivo (%): 2,63%

Abaixo temos a representação dos dados em um gráfico para melhor entendimento:



Como foi analisado no gráfico acima, utilizando dados estatísticos podemos notar que dentro das colunas azuis estão os passivos contidos na empresa, nas colunas laranjas os funcionários da loja, e parte inferior de cor cinza contendo as porcentagens. Foi feito a análise que no total de 38 funcionários que representa a porcentagem de 100% no nosso gráfico ocorreram apenas 3 passivos de áreas distintas, cada funcionário equivale a 2,63% do total. Sendo assim podemos dizer que o percentual de funcionários em passivo é de 7,89% e podemos concluir que temos um percentual baixo de funcionários em passivos dentro da empresa se comparado ao seu valor total.

3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

DEFINIÇÃO DE PASSIVO TRABALHISTA

Passivo trabalhista é quando uma empresa ou um empregador deixa de cumprir com suas obrigações trabalhistas ou recolhimentos de encargos sociais, passando por cima dos direitos dos seus colaboradores, como por exemplo, a falta de registro na carteira de trabalho do empregado, falta de pagamento de horas extras, adicional noturno, não recolhimento de encargos sociais entre outros, desta maneira fazendo com que gerem passivos trabalhistas.

O passivo trabalhista só será exigido ao empregador apenas em algumas situações, como reclamações trabalhistas, fiscalizações do MTE, ou do INSS, ou atuação do ministério público federal do trabalho.

A empresa que foi utilizada como referência para análises é a Nova Sylcar cuja razão social é CRC Comércio de pneus Ltda., que está localizada na cidade de São João da Boa Vista – SP, e conta com 38 funcionários atualmente.

Em relação a empresa analisada, não foi encontrado nenhum passivo trabalhista, portanto, foi necessário elaborar direitos que a empresa não cumpre, ou que ela não cumpre corretamente, sendo os seguintes passivos: Equiparação Salarial, Feriado Trabalhado e Férias.

EQUIPARAÇÃO SALARIAL

A equiparação salarial pode ser entendida como equivalência de salários, em relação à mesma função.

Quantidade de funcionárias nesse passivo: 01

Cargo: Faxineira

Salário: R\$937,00

CBO: 5143-20

Cargo: Caixa

Salário: R\$1.156,00

CBO: 4211-25

Identificação do passivo: A faxineira da loja, foi promovida e agora exerce a função de operadora de caixa na loja e seu salário não foi reajustado, ocasionando um passivo onde se deve ter a equiparação salarial. Segundo artigo 460 da CLT diz que o empregado terá direito a receber salário igual ao daquele que, na mesma empresa, fizer serviço equivalente, ou do que for habitualmente pago para serviço semelhante, como no caso analisado.

Solução Imediata: Para que o empregador deixe de gerar este passivo trabalhista terá que fazer uma equiparação salarial para a faxineira, com a diferença de salário de uma caixa durante o tempo exercido da profissão que foi de 7 meses.

Solução Futura: Para que a empresa não corra o risco de atribuir mais passivos de equiparação salarial, deve-se pagar a diferença de salários a faxineira e evitar que as funcionárias exerçam serviço de igual valor a outra função.

De acordo com o art. 460 da CLT:

“Na falta de estipulação do salário ou não havendo prova sobre a importância ajustada, o empregado terá direito a perceber salário igual ao daquela que, na mesma empresa, fizer serviço equivalente ou do que for habitualmente pago para serviço semelhante”.

FERIADO TRABALHADO

Esta data pode ser entendida como dia em que o colaborador da empresa trabalhou mesmo sendo concedido a ele a cessação de trabalho, para que houvesse descanso.

Quantidade de funcionárias nesse passivo: 01

Cargo: Caixa

Salário: R\$1.156,00

CBO: 4211-25

Identificação do passivo: A caixa trabalhou em 14 feriados recebendo a remuneração sem os devidos acréscimos que se referem a 110% do valor do dia normal trabalhado segundo a convenção coletiva da empresa.

Solução Imediata: Sendo assim, para que o empregado deixe de gerar este passivo trabalhista, a empresa deverá pagar o salário de R\$1.156,00 para a caixa mais o acréscimo por feriado trabalhado.

Solução Futura: Para que a empresa não corra o risco de atribuir mais passivos sobre feriado trabalhado, terá que analisar a devida necessidade de as funcionárias

trabalharem em feriados, e se isso chegar a ocorrer, fazer o pagamento correto do que se tem por direito.

A legislação trabalhista prevê, como regra geral, que todos os trabalhadores devem descansar aos domingos e feriados, porém a lei 605/49, permite que o comércio em geral e algumas atividades econômicas específicas, que por sua natureza não podem interromper o seu funcionamento, realizem suas atividades nestes dias, o que requer a convocação dos empregados aos domingos e feriados.

De acordo com a sumula 146 do TST, O trabalho prestado em domingos e feriados, não compensado, deve ser pago em dobro, sem prejuízo da remuneração relativa ao repouso semanal. Quando nós falamos do pagamento em dobro a súmula 146, nos impõe o pagamento de 100% de adicional sobre a hora normal.

Na empresa Nova Sylcar além do pagamento de 100% de adicional sobre hora normal, se paga mais 10% por conta de uma convenção coletiva da empresa. Portanto a empresa paga a seus funcionários 110% de adicional em caso de trabalho em domingos ou feriados.

FÉRIAS

As férias de referem a um período de descanso temporário, de uma atividade habitual que é concedida ao empregado, após ter cumprido o seu período aquisitivo, gozando das mesmas durante o período concessivo.

Quantidade de funcionárias nesse passivo: 01

Cargo: Borracheiro

Salário: R\$1.150,00

CBO: 9921-15

Identificação do passivo: Um funcionário que atua exercendo a função de borracheiro, venceu seu período aquisitivo de férias em 07/06/2015, sendo assim o

funcionário deveria ter gozado das férias até 07/06/2016. Porém o mesmo não obteve esse benefício no período concessivo, gozando das respectivas férias apenas na data de 02/09/2016, ultrapassando o período de concessão. E o empregador pagou as verbas de férias como se estivesse no período correto. O funcionário não sabendo que teria direito ao dobro deste valor concordou e gozou das mesmas.

Solução imediata para empresa antes da reforma: Para que este empregado deixe de gerar esse passivo, o empregador deverá efetuar o pagamento das férias em dobro, regularizando, assim, a situação da empresa.

Solução imediata para empresa após a reforma: Para que este empregado deixe de gerar esse passivo, é necessário que haja um acordo entre as partes para fim de ajustar as férias do empregado, podendo ser divididas em até três períodos, desde que estes sejam dentro do período concessivo. Por conta das férias gozadas após o período legalmente permitido, o empregador deverá efetuar o pagamento em dobro das férias.

Solução futura para a empresa: Para que este passivo deixe de existir nessa empresa, o empregador deverá sempre ficar atento com os períodos aquisitivos das férias de seus colaboradores, para que as situações entre as partes estejam sempre regularizadas.

De acordo com o art. 130 da CLT:

“Após cada período de 12 (doze) meses de vigência de contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias [...]”.

Previsto também na CF/88 sob o art. 7º XVII:

“Gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;”

De acordo com o art. 134 da CLT: (Antes da Reforma)

“As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito”.

“§ 1º - Somente em casos excepcionais serão as férias concedidas em 2 (dois) períodos, um dos quais não poderá ser inferior a 10 (dez) dias corridos”.

“§ 2º - Aos menores de 18 (dezoito) anos e aos maiores de 50 (cinquenta) anos de idade, as férias serão sempre concedidas de uma só vez”.

De acordo com o art. 134 da CLT: (Após a Reforma)

“§ 1º Desde que haja concordância do empregado, as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um. (Parágrafo alterado pela Lei nº 13.467/2017)”.

“§ 2º (Revogado). (Parágrafo revogado pela Lei nº 13.467/2017 - DOU 14/07/2017)”.

“§ 3º É vedado o início das férias no período de dois dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 13.467/2017 - DOU 14/07/2017)”.

De acordo com o art. 137 da CLT:

“Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o art. 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração [...]”.

3.3 ASPECTOS JURÍDICOS DA ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

A empresa da qual falaremos em nosso projeto é uma sociedade empresarial de natureza Limitada, que basicamente se caracteriza pela necessidade de ser formada por duas ou mais pessoas, que se responsabilizam solidariamente e de forma ilimitada pela integralização do valor de suas quotas do capital social, ou seja, a responsabilidade de cada sócio somente será limitada a partir do momento em que 100% das quotas estiverem integralizadas, sendo certo que a responsabilidade de Cada sócio estará restrita à quantidade de cotas que ele possui. Cota é a denominação utilizado para a parcela de contribuição do sócio para a formação do capital social da empresa. A Sociedade Empresária Limitada é um dos tipos de sociedade regida pelo Código Civil - Lei n o 10.406.

Abaixo relacionamos os passos para a abertura de uma Limitada. Vale ressaltar que, atualmente, no Brasil, qualquer pessoa pode se tornar um empresário, desde que seja maior e capaz de acordo com a classificação do Código Civil, brasileiro nato ou naturalizado e que se encontre na livre administração de sua pessoa e bens.

Importante destacar que para descrever o passo a passo para a constituição de uma sociedade Limitada, no que diz respeito aos documentos e autorizações necessários ao registro desta, estes podem variar de um Estado para outro, bem como de uma cidade para outra, porém, sempre seguirão a mesma ordem.

Orientações Gerais

- **Do empresário:**

Para tomar a decisão de abrir uma empresa, ter um negócio próprio, o empreendedor deverá ter em mente claramente a atividade a ser desenvolvida, um plano de negócios bem elaborado e detalhado, recursos financeiros para investimento e o local. A partir daí, juntamente com um profissional de contabilidade, verificar previamente toda a documentação e autorizações de que irá necessitar:

- **Do contador**

Cabe ao Contador, analisar e decidir junto ao empresário quais serão as atividades, e realizar a busca no banco de dados do IBGE (<http://www.cnae.ibge.gov.br/>) o código da atividade a ser realizada, o CNAE (Cadastro Nacional das Atividades Econômicas).

A natureza jurídica da empresa, é decidida de acordo com as predisposições que o empresário passar, por exemplo a quantidade de sócios da empresa, a questão da limitação de bens dos sócios, se é prestação de serviços ou atividade de comércio atacado ou varejo, indústria, etc.

A empresa em questão - Nova Sylcar -, é uma Sociedade Empresarial Ltda., possuindo dois sócios, sendo certo que os bens da pessoa jurídica são distintos dos bens pessoais de cada sócio (separação patrimonial), portando, no caso de endividamento, os bens pessoais dos sócios não poderão ser usados como forma de pagamento da dívida, com ressalva em algumas hipóteses, os mesmos respondem subsidiariamente por dívidas. Assim, de modo específico, em se tratando de dívidas tributárias, previdenciárias e trabalhistas, bem como nas hipóteses de desconsideração de personalidade jurídica, ou seja, apenas e tão-somente nos casos expressamente previstos em lei é que os sócios podem vir a ser responsabilizados por dívidas da sociedade, podendo, assim, haver o chamado redirecionamento da cobrança aos sócios.

O porte da empresa também é uma questão para se tratar também com o contador. Defina-la se ME (Micro Empresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou um S/A (Sociedade Anônima), diz respeito ao faturamento pretendido/esperado. A questão da pretensão do faturamento também será de muita importância para a definição do tipo de regime, se Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real.

- **Da Junta Comercial do Estado:**

O primeiro passo para legalizar a sua empresa é fazer o registro na Junta Comercial de seu estado ou no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica. Somente a partir desse registro é que a empresa passa a existir oficialmente, o que não significa que ela possa começar a operar.

Para obtê-lo é necessário, primeiramente, elaborar o Contrato Social, documento no qual deve constar quais são os objetivos da empresa, qual o interesse das partes e descrição do aspecto societário, a maneira de integralização das cotas, documentos de cada um dos sócios para o preenchimento de formulários oficiais. Vale lembrar, porém, que as exigências variam de estado para estado do Brasil, podendo haver algumas diferenças.

Ressaltamos também que antes de fazer o registro na Junta Comercial, é recomendado que os sócios façam uma pesquisa prévia de nome empresarial e de endereço, para saber se é o nome desejado está disponível e se é possível instalar o negócio no local desejado, respectivamente. A consulta de viabilidade é feita através do site da Junta Comercial de cada Estado, se consiste no preenchimento de dados em relação a futura empresa, serve para sabermos a questão do zoneamento, e enquanto ao nome pretendido (se já existe nome igual ou semelhante).

- **Da Receita Federal do Brasil (RFB):**

Ao fazer o registro na Junta Comercial, os proprietários da empresa recebem o NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresa). Com ele em mãos, deve-se obter o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica) realizando um cadastro DBE (Documento Básico de Entrada) no site da Receita Federal do Brasil (RFB): <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-nacional-depessoas-juridicas-cnpj/coleta-online-programa-gerador-de-documentos-do-cnpj-cnpj-versao-web>

Nesse momento, também deve ser feita a escolha da atividade a ser exercida pela empresa para fins de tributação e fiscalização. Em vários estados, também é possível fazer a inscrição no CNPJ em Juntas Comerciais.

- **Da Junta Comercial Estadual:**

Como mencionado acima, em vários estados do Brasil o sistema da RFB e Junta são integrados e após obtermos o número do CNPJ, deve integrar o DBE no site da Junta, e enviar (digitalmente ou não) os documentos para análise. Geralmente são enviados os seguintes documentos: contrato social (dependendo do Estado, a própria Junta redige o contrato), os

Documentos dos sócios, o cartão CNPJ, apresentar a taxa de registro paga, e se estiver tudo de acordo, depois de alguns dias será liberado o Contrato Social devidamente registrado.

Somente quando temos número do registro na Junta Estadual e data do mesmo, é que podemos considerar que a empresa de fato existe.

- **Da Receita Estadual:**

Contudo, para concluir o processo de abertura temos também que fazer o cadastro da empresa na Receita Estadual para obter a Inscrição Estadual (IE), A inscrição estadual é o número de cadastro de uma empresa junto à Receita Estadual ou Secretaria de Estado da Fazenda para o recolhimento do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), caso a empresa seja contribuinte de ICMS, ou empresa contribuinte do ISS (Imposto Sobre Serviços). No caso a empresa em que estamos trabalhando (Nova Sylcar) está entre elas.

O número de inscrição estadual identifica a empresa como um estabelecimento regular, e, portanto, apto a realizar operações de venda de produtos no território nacional. No caso da Nova Sylcar, por exemplo, depende desse registro junto ao órgão estadual para negociar seu o produto, tanto interna quanto externamente, para outros estados e se houver necessidade até países, onde em cada transação realizada, é devido um percentual de ICMS e o seu recolhimento, como já explicado, depende da existência de uma inscrição estadual vinculada à empresa.

- **Da Prefeitura Municipal:**

Todas as empresas também precisam ser cadastradas nos seus respectivos municípios, para ter a licença de funcionamento do estabelecimento, o Alvará de Licença. O Alvara é uma licença concedida pela Prefeitura, permitindo a localização e o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, agrícolas, prestadores de serviços, bem como de sociedades, instituições, e associações de qualquer natureza,

vinculadas a pessoas físicas ou jurídicas. Para obter o alvará deverá ser levado na prefeitura toda a documentação da abertura da empresa (contrato social, CNPJ, documentos dos sócios, contrato de aluguel do local, se for o caso, etc.), essa documentação vai variar de município para município.

Após a verificação, se estiver tudo nos conformes, o alvará será emitido e liberado. Lembrando que a documentação para prefeitura pode variar também de acordo com a atividade que será exercida.

- **Da vigilância sanitária:**

Dependendo da atividade que será exercida no local, algumas empresas, além do Alvará de Licença, necessitam também do alvará sanitário e licenças ambientais. A Licença Sanitária é um documento administrativo expedido pelo órgão municipal de vigilância sanitária, após inspeção sanitária no local, para estabelecimentos de interesse à saúde (hospitais, clínicas, médicos, açougues, salões de beleza, escolas, creches, indústrias, restaurantes, supermercados, consultório odontológico e outros), atestando que o estabelecimento possui condições operativas, físico-estruturais e sanitárias, concedendo o direito ao estabelecimento de desenvolver atividade econômica de interesse à saúde.

- **Do Corpo de Bombeiro:**

Todas as empresas precisam apresentar para prefeitura o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB). O AVCB é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros certificando sobre uma licença que, durante a vistoria, a edificação possuía as condições de segurança contra incêndio previsto pela legislação e constantes no processo, estabelecendo um período de revalidação, e a obtenção do Alvará AVCB está ligada ao atendimento de alguns requisitos de acordo com cada edificação. O princípio é desenvolvido pela empresa junto à um Engenheiro ou Arquiteto um Projeto de Segurança Contra Incêndio, onde nele constarão todos os equipamentos de segurança, que o imóvel terá, incluindo luzes de emergência, portas corta fogo, extintores,

sinalização de saídas de emergência dentre outros, então após a elaboração do projeto, ele é encaminhado ao departamento de análise do Corpo de Bombeiros.

Se o imóvel já existe, provável que o proprietário já possua, então é só pedir uma cópia, então nesse caso o AVCB é solicitado em caso de construção e reforma, mudança da ocupação ou uso, ampliação da área construída, regularização das edificações e áreas de risco ou construções provisórias (eventos).

Por fim, assim que todos estes documentos estiverem regularizados e em mãos a empresa já estará liberada para realizar as suas atividades.

3.4 ADMINISTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

Capital de giro significa capital de trabalho, ou seja, o capital necessário para financiar a continuidade das operações da empresa, como recursos, para financiamento aos clientes, para manter estoques e para pagamento aos impostos, salários e demais custos e despesas operacionais. O capital está relacionado com todas as contas financeiras que giram o dia a dia da empresa.

Nesta parte do projeto o objetivo foi analisar a importância que tem o capital de giro para uma empresa, bem como um possível passivo trabalhista pode afetar esse capital. Para a elaboração dessa parte, assim como também para a análise do capital da

Empresa, foram utilizados os Índices de Liquidez da empresa que se trata da velocidade em que a empresa é capaz de transformar ativos em dinheiro vivo. Aprendemos sobre o Fluxo de Caixa, que nos mostra se a empresa está bem ou não das pernas, se consegue superar as possíveis quedas de produção e até mesmo pagar um possível Passivo Trabalhistas, e vimos o Balanço Patrimonial que nada mais é que uma demonstração contábil da empresa, também pode ser tratado como o retrato da empresa naquele determinado período. Ele se divide em ativo que são os bens e direitos da empresa, ficando ao lado esquerdo Do Balanço. E o Passivo representado pelas obrigações para com os terceiros, ficando ao lado direito do Balanço, e a Demonstração do Resultado do Exercício, também conhecida como DRE, que se trata de um documento contábil de demonstração, cujo objetivo é detalhar a formação do resultado líquido de um exercício pela confrontação das receitas, custos e despesas de uma empresa, como veremos nos quadros a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial Retrospectivo				
Conta	Descrição	30/09/2016	31/12/2016	31/03/2017
1	Ativo	11.034.365,91	10.864.503,36	11.037.149,36

1.01	Ativo Circulante	8.838.855,66	10.009.878,82	10.176.379,32
1.02	Ativo Não Circulante	843.514,99	854.624,54	860.777,04
2	Passivo	11.034.365,91	10.864.503,36	11.037.149,36
2.01	Passivo Circulante	4.807.380,79	7.902.135,97	8.004.652,07
2.02	Passivo Não Circulante	4.070,66	2.103,86	137,38
2.03	Patrimônio Líquido	3.044.957,02	2.960.263,53	3.032.359,91

Através do Balanço Patrimonial analisamos como a empresa está vivenciando aquele momento, se ela tinha condições de pagar suas contas a curto e longo prazo, suas entradas a receber, seus estoques, e isso nos ajuda a entender o fluxo de caixa da empresa, e como vamos gerir nosso capital de giro, se é a hora de termos mais estoques, ou se precisamos aniquila-lo, transformando-o em dinheiro para que nosso caixa esteja em dia.

De acordo com análise feita do Balanço Patrimonial da empresa, adquiríamos os resultados dos ativos e passivos de três trimestres, sendo eles set/16, dez/16 e mar/17.

Podemos analisar que o Ativo Circulante da empresa Nova Sylcar subiu durante esse período de três trimestres, e que seu Ativo Não Circulante também cresceu só que em menor escala, o Passivo Circulante acompanhou o crescimento do Ativo Circulante, porém o Passivo Não Circulante diminuiu neste período. Seu Patrimônio Líquido deu uma caída no segundo trimestre, mas voltou a recuperar no terceiro trimestre terminando com praticamente o mesmo valor em reais em relação ao primeiro trimestre.

Concluimos que dentro de três trimestres tivemos um resultado significativo para a empresa Nova Sylcar, pois ela se mostrou uma empresa muito boa em análise, pois, seu Ativo Circulante se mostrou maior em todos os trimestres, uma empresa com capital de giro elevado.

Demonstração do Resultado do Exercício

1º Trimestre de 2017	
Receita de vendas	7.438.060,77
Custos	(6.221.790,02)
Resultado Bruto	1.216.270,75
Despesas	(888.125,00)
Resultado Financeiro	(233.277,48)
IR e CSLL	(22.771,89)
Lucro líquido	72.096,38

Através do confronto das receitas custos e despesas da empresa Nova Sylcar encontramos o lucro

líquido que a empresa obteve no fim desse período, demonstrando

Que ela está segura para continuar com suas atividades, pois depois das deduções a empresa continua com um lucro bem expressivo.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A liquidez é a velocidade em que a empresa é capaz de transformar ativos em dinheiro vivo. Quanto maior a liquidez, mais rápido será esse retorno. Por exemplo: investimentos em poupança tem uma liquidez alta, pois basta solicitar um saque para ter acesso ao dinheiro. Já imóveis são considerados investimentos de liquidez baixa ou “ilíquidos”, uma vez que para ter o retorno será necessário esperar por meses para efetuar a venda.

Em uma empresa a liquidez é importante pois com ela é possível fazer vários tipos de análise em relação a investimentos e também podemos analisar a situação financeira da empresa.

Índice maior que 1: A empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações.

Índice igual a 1: Os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar.

Índice menor que 1: Se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes.

Quanto maior for o índice de liquidez da empresa, maior tende a ser sua saúde financeira. Porém estes índices não devem ser considerados isoladamente, é necessário levar em conta outros índices de análise como por exemplo o tipo de mercado que a empresa está inserida. Além disso, os índices de liquidez não levam em conta a qualidade do ativo da empresa. Ou seja, se a empresa tiver muitas duplicatas a receber, pode ter um índice alto. Porém, se sua carteira de clientes não for boa pagadora, ela poderá ter problemas.

Portanto os índices de liquidez são importantes para a saúde financeira da empresa pois assim conseguimos analisar se a empresa consegue pagar a suas contas tanto a curto ou a longo prazo. Após a análise dos índices é possível tomar algumas decisões em relação a investimentos e também nos possibilita fazer uma boa gestão da empresa e corrigir possíveis problemas financeiros da empresa em relação a pagamentos e recebimentos.

Aqui temos alguns indicadores da empresa Nova Sylcar:

- Índice de Liquidez Geral:

Indica a capacidade da empresa de pagar suas dívidas comparando seus ativos circulantes, mais ativos não circulantes em relação a seus passivos circulantes, mais passivos não circulantes.

$$ILG = AC + ANC / PC + PNC$$

$$ILG$$

$$= 10.176.379,32 + 860.770,04 / 8.004.652,07 + 137,38$$

$$ILG = 11.037.149,36 / 8.004.789,45$$

$$ILG = 1,38$$

Resultado maior que 1, a empresa tem condições de pagar suas dívidas se a empresa fechasse hoje contando com o estoque, é o que está líquido, o capital ou próximo de virar capital que está no circulando.

- Índice de Liquidez Seca:

Similar a liquidez corrente a liquidez Seca exclui do cálculo os estoques, por se tratar de uma renda “incerta. Portanto, a liquidez seca considera apenas recursos exclusivamente monetários.

$$ILS = (AC - ESTOQUES) / PC$$

$$ILS = (10.176.379,32 - 8.053.742,31) / 8.004.789,45$$

$$ILS = 2122637,01$$

$$ILS = 0,3$$

Resultado menor que 1, a empresa não tem condições de pagar imediato suas dívidas, se a empresa fechasse hoje, o resultado seria catastrófico.

- Índice de Liquidez Corrente:

Calculada a partir da razão entre os direitos a curto prazo da empresa curto prazo da empresa (caixas, bancos, estoques, clientes) e as dívidas a curto prazo empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = 10.176.379,32 / 8.004.652,07$$

$$ILC = 1,3$$

Resultado maior que 1, o que é positivo pois é uma média relativa o tempo que a empresa terá para vender seus estoques e pagar as suas contas.

Cálculo do Capital de Giro

Normalmente, o capital de giro líquido (CGL) é influenciado pelo volume de vendas, compras, custo das vendas, prazos médios de estocagem e pagamento de compras.

O capital de giro líquido e o fluxo de caixa estão diretamente ligados.

AC: ativo circulante (caixa, bancos, aplicações financeiras, contas a receber, etc.)

PC: passivo circulante (fornecedores, contas a pagar, empréstimos, etc.)

A determinação do volume dessa reserva financeira deve levar em conta o grau de proteção que se deseja para o capital de giro.

Fazer o cálculo capital de giro é bem simples, basta subtrairmos Ativo Circulante menos o Passivo Circulante, com a seguinte fórmula:

$$\text{CGL} = \text{AC} - \text{PC}$$

Cálculo do Capital de Giro			
Descrição	30/09/2016	31/12/2016	31/03/2017
Ativo Circulante	8.838.855,66	10.009.878,82	10.176.379,32
Passivo Circulante	4.807.380,79	7.902.135,97	8.004.652,07
Total de Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.031.474,87	2.107.742,85	2.171.727,25

Podemos ver com ajuda da tabela que a empresa Nova Sylcar tem um capital de giro elevado e que seu AC subiu ao passar dos trimestres, pois adquiriu um grande estoque, aproveitando-se das liquidações do mercado no fim de ano, porém seu PC também subiu, pois, as contas a pagar e seus financiamentos também elevaram e com isso seu CGL diminuiu. Mas nada que faça com que a empresa se assuste, pois ainda tem bastante capital para seu desenvolvimento.

Analisando os passivos da empresa, fizemos a seguinte projeção:

Nº Lojas	Nº Funcionários	Nº de Funcionários com Passivo Trabalhista	Valor total a pagar sobre o Passivo Trabalhista
1	38	3	R\$ 6199,55

A empresa Nova Sylcar possui apenas uma unidade, nesta análise constatamos que três funcionários tinham passivos trabalhistas, somando um total de R\$ 6199,55.

Como o valor foi baixo resolvemos mexer direto do Caixa da Empresa.

Para acharmos como ficaria o Caixa da Empresa após pagar os Passivos Trabalhistas que foram gerados utilizamos uma simples conta, pegamos o valor total do Passivo Circulante mais Passivo Trabalhista e subtraímos dos Disponíveis.

Disponíveis da Empresa	Passivos Circulantes	Passivos Trabalhistas	Total do Caixa após dedução dos Passivos
394.111,74	R\$ 80.593,76	R\$ 6.199,55	R\$ 387.912,19

Com essa retirada do caixa da empresa enxergamos que o capital de giro não teve grande alteração, pois se tratou de um valor irrisório, após dedução o caixa ainda continua forte, com folga para pagar suas contas no curto prazo. Mas, para que isso não ocorra novamente sugerimos que evite que os funcionários exerçam serviço de igual valor a outra função, que o pagamento seja correto no acréscimo dos feriados e fazer o pagamento das férias de forma a não ultrapassar o prazo máximo do período concessivo. Tudo isso será evitado se utilizando de um bom treinamento para os gerentes da empresa.

3.5 MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AOS NEGÓCIOS

Na disciplina de métodos quantitativos aplicados aos negócios, revisamos os conceitos de juros simples e compostos, taxas de equivalência, amortização e taxa Selic. Estes conceitos foram aplicados para realizarmos os cálculos dos devidos passivos trabalhistas: Equiparação Salarial e Feriado Trabalhado.

Para realizar os cálculos utilizamos a taxa Selic mensal encontrada na Receita Federal, e assim calculamos a diferença entre os salários que a funcionária recebia e o qual ele deveria receber. Aplicamos a fórmula de juros compostos para encontrar o valor futuro: $VF=VP*(1+TAXA)^{PERIODO}$ e assim geramos o valor do salário atualizado que a funcionária deveria ter recebido.

Taxa Selic atualizada:

Mês/Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Janeiro	0,86%	0,89%	0,60%	0,85%	0,94%	1,06%	1,09%
Fevereiro	0,84%	0,75%	0,49%	0,79%	0,82%	1,00%	0,87%
Março	0,92%	0,82%	0,55%	0,77%	1,04%	1,16%	1,05%
Abril	0,84%	0,71%	0,61%	0,82%	0,95%	1,06%	0,79%
Mai	0,99%	0,74%	0,60%	0,87%	0,99%	1,11%	0,93%
Junho	0,96%	0,64%	0,61%	0,82%	1,07%	1,16%	0,81%
Julho	0,97%	0,68%	0,72%	0,95%	1,18%	1,11%	0,80%
Agosto	1,07%	0,69%	0,71%	0,87%	1,11%	1,22%	0,80%
Setembro	0,94%	0,54%	0,71%	0,91%	1,11%	1,11%	0,64%
Outubro	0,88%	0,61%	0,81%	0,95%	1,11%	1,05%	
Novembro	0,86%	0,55%	0,72%	0,84%	1,06%	1,04%	
Dezembro	0,91%	0,55%	0,79%	0,96%	1,16%	1,12%	

Taxa Selic utilizada para cálculos. (Receita Federal,2017)

Segue a baixo as tabelas com os cálculos dos dois passivos trabalhistas.

Período	Faxineira	Caixa	Diferença	% Ajuste (Selic)	Período	Atualizado	Acumulado
Set/17	R\$ 937,00	R\$ 1.156,00	R\$ 219,00	0,64%	1	R\$ 220,40	R\$ 220,40
Ago/17	R\$ 937,00	R\$ 1.156,00	R\$ 219,00	0,80%	2	R\$ 222,52	R\$ 442,92

Jul/17	R\$ 937,00	R\$ 1.156,00	R\$ 219,00	0,80%	3	R\$ 224,30	R\$ 667,22
Jun/17	R\$ 937,00	R\$ 1.156,00	R\$ 219,00	0,81%	4	R\$ 226,18	R\$ 893,40
Mai/17	R\$ 937,00	R\$ 1.156,00	R\$ 219,00	0,93%	5	R\$ 229,37	R\$ 1.122,77
Abr/17	R\$ 937,00	R\$ 1.156,00	R\$ 219,00	0,79%	6	R\$ 229,59	R\$ 1.352,36
Mar/17	R\$ 937,00	R\$ 1.156,00	R\$ 219,00	1,05%	7	R\$ 235,61	R\$ 1.587,97

Equiparação Salarial

A faxineira da loja, foi promovida e agora exerce a função de operadora de caixa na loja e seu salário não foi reajustado, ocasionando um passivo onde se deve ter a equiparação salarial.

Feriado Trabalhado

Período	Caixa	Valor Dia	Acréscimo 110%	% Ajuste (Selic)	Período	Atualizado	Acumulado
Set/17	R\$ 1.156,00	R\$ 38,53	R\$ 80,91	0,64%	1	R\$ 81,43	R\$ 81,43
Ago/17	R\$ 1.156,00	R\$ 38,53	R\$ 80,91	0,80%	2	R\$ 82,21	R\$ 163,64
Jul/17	R\$ 1.156,00	R\$ 38,53	R\$ 80,91	0,80%	3	R\$ 82,87	R\$ 246,51
Jun/17	R\$ 1.156,00	R\$ 38,53	R\$ 80,91	0,81%	4	R\$ 83,56	R\$ 330,07
Mai/17	R\$ 1.156,00	R\$ 38,53	R\$ 80,91	0,93%	5	R\$ 84,74	R\$ 414,81
Abr/17	R\$ 1.156,00	R\$ 38,53	R\$ 80,91	0,79%	6	R\$ 84,82	R\$ 499,64
Mar/17	R\$ 1.156,00	R\$ 38,53	R\$ 80,91	1,05%	7	R\$ 87,05	R\$ 586,68
Fev/17	R\$ 1.156,00	R\$ 38,53	R\$ 80,91	0,87%	8	R\$ 86,72	R\$ 673,40
Jan/17	R\$ 1.156,00	R\$ 38,53	R\$ 80,91	1,09%	9	R\$ 89,20	R\$ 762,60
Dez/16	R\$ 1.156,00	R\$ 38,53	R\$ 80,91	1,16%	10	R\$ 90,80	R\$ 853,40
Nov/16	R\$ 1.156,00	R\$ 38,53	R\$ 80,91	1,06%	11	R\$ 90,86	R\$ 944,26
Out/16	R\$ 1.156,00	R\$ 38,53	R\$ 80,91	1,11%	12	R\$ 92,37	R\$ 1.036,63
Set/16	R\$ 1.042,00	R\$ 34,73	R\$ 72,93	1,11%	13	R\$ 84,18	R\$ 1.120,82
Ago/16	R\$ 1.042,00	R\$ 34,73	R\$ 72,93	1,11%	14	R\$ 85,12	R\$ 1.205,93

A vendedora trabalhou em feriados recebendo a remuneração sem os devidos acréscimos. Sendo assim, para que o empregador deixe de gerar este passivo trabalhista, a empresa deverá pagar o salário mais o acréscimo por feriado trabalhado que se refere a 110% do valor do dia trabalhado segundo a convenção coletiva da empresa.

Período	Salario+ 1/3	% Ajuste (Selic)	Período	Juros	Atualizado	Acumulado
jul/17	R\$ 1.666,67	0,80%	1	R\$ 13,33	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
ago/17	R\$ 1.666,67	0,80%	2	R\$ 26,77	R\$ 1.693,44	R\$ 1.706,77
set/17	R\$ 1.666,67	0,64%	3	R\$ 32,21	R\$ 1.698,87	R\$ 1.738,98
					Total Sal. Dob.	R\$ 3.405,65

Férias

Um funcionário que atua exercendo a função de borracheiro, venceu seu período aquisitivo de férias em 07/06/2015, sendo assim o funcionário deveria ter gozado das férias até 07/06/2016. Porém o mesmo não obteve esse benefício no período concessivo, gozando das respectivas férias apenas na data de 07/09/2016, ultrapassando o período de concessão. E o empregador pagou as verbas de férias como se estivesse no período correto. Neste caso o empregado tem direito ao dobro do valor de suas férias.

Passivos	Valores
Equip. Sal.	R\$ 1.587,97
Folga Trab.	R\$ 1.205,93
Férias	R\$ 3.405,65
Total	R\$ 6.199,55

Podemos analisar que a empresa tem uma dívida total de R\$6199,55 com seus colaboradores, referente aos valores calculados e atualizados de seus passivos trabalhistas.

Após a análise dos dados coletados e analisados ao longo deste projeto interdisciplinar, podemos concluir que um bom gerenciamento de uma empresa é algo essencial para não gerarmos passivos trabalhistas. Analisamos que a empresa apesar de um bom controle financeiro, deixou a desejar na gestão de pessoas, deixando acumular três passivos trabalhistas dentre seus trinta e oito funcionários, por mais que pareça um número baixo, calculamos uma perda de R\$6199,55 para pagamento de suas obrigações trabalhistas.

Em relação a situação financeira da empresa podemos analisar que ela está controlada em relação com suas dívidas, apresentando um valor positivo em seus índices de liquidez e também apresentando um bom capital de giro e assim no final do período a empresa Nova Sylcar consegue apresentar um bom lucro líquido.

Os conhecimentos adquiridos em sala de aula nos ajudou a solucionar os passivos trabalhistas e também adquirimos o conhecimento de como evitar estes passivos no futuro.

REFERÊNCIAS

Capital de giro <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-e-como-funciona-o-capital-de-giro,a4c8e8da69133410VgnVCM1000003b74010aRCRD>

Acesso em 12 de outubro de 2017

Conceito de Estatística <https://conceito.de/estatistica> Acesso em 15 de outubro de 2017

Conceito de probabilidade <http://www.somatematica.com.br/emedio/probabilidade.php> Acesso em 15 de outubro de 2017

Índices de Liquidez <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/indices-de-liquidez.htm> Acesso em 12 de outubro de 2017

Probabilidade <http://brasilecola.uol.com.br/matematica/probabilidade.htm> Acesso em 15 de outubro de 2017

Registro de empresas <https://saiadolugar.com.br/como-registrar-empresa-um-guia-simples-e-objetivo/> Acesso em 15 de outubro de 2017

Taxa Selic <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/pagamentos-e-parcelamentos/taxa-de-juros-selic> Acesso em 11 de outubro de 2017

ANEXOS